



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15600/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a instalação de base fixa da polícia Militar no Distrito de Surpresa, município de Guajará - Mirim.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a instalação de base fixa da polícia Militar no Distrito de Surpresa, município de Guajará - Mirim.

Plenária das Deliberações, 27 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Surpresa é uma localidade de difícil acesso, com limitações logísticas e grande distância dos centros urbanos, o que impacta diretamente a presença contínua das forças de segurança pública. A ausência de uma base fixa da Polícia Militar dificulta o policiamento ostensivo e preventivo, além de comprometer a capacidade de resposta rápida às ocorrências.

A instalação de uma base fixa da Polícia Militar na localidade contribuirá para fortalecer a presença do Estado, ampliar a sensação de segurança da população, inibir a prática de crimes e garantir atendimento mais ágil às demandas da comunidade.

Trata-se de medida estratégica para assegurar proteção aos moradores e melhorar a atuação preventiva em uma região que, pelas suas características geográficas, necessita de atenção diferenciada.

Diante disso, a presente indicação visa garantir melhores condições de segurança pública ao Distrito de Surpresa, por meio da implantação de estrutura permanente de policiamento.

Plenária das Deliberações, 27 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 28/01/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0662761** e o código CRC **E426DEF4**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0662761

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br